

PORTARIA Nº 072

15 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de membros do Grupo de trabalho com objeto "Monitoramento do Programa Pró Gestão".

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que compõe o grupo de trabalho da Portaria nº 072/2021, de 01 de Outubro de 2021, que constitui a Comissão do Grupo de Trabalho para "Monitoramento do Programa Pró Gestão", no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA , CPF: 201.645.995-68

II - JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES , CPF: 058.658.535-46

III - VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA , CPF: 588.791.885-34

Art. 3º - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser pago mensalmente até o termino dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos mensais sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2021.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 15 de Outubro de 2021.



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE



**SERGIPE
PREVIDÊNCIA**
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Diretor(a) Presidente